PORTARIA Nº 26 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo"

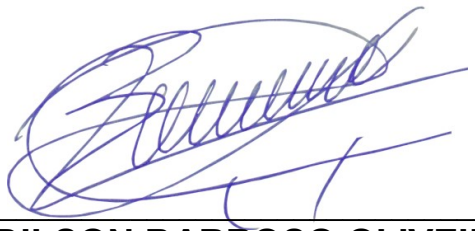
ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.**

Artigo 1º Conforme o Decreto Municipal Nº16 de 17/04/2020, fica concedido Ponto Facultativo no dia 20 de abril, dia que antecede o feriado de Tiradentes.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 17 de abril de 2020.



ADILSON BARROSO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e afixado no local de costume na data supra.